



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2023

ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS À COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos nos termos da legislação vigente e do Edital nº 10/2023, fazem saber:

O resultado da análise do recurso relativo à comprovação de pré-requisito, qualificação profissional e exercício profissional, conforme Anexo Único.

Cariacica, 22 de janeiro de 2024.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Shymenne Benevicto de Castro
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO	
CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
ADAM LUCAS DO NASCIMENTO SOUZA	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
ADRIANA BARCELOS RIBEIRO FERREIRA	O RECURSO PROCEDE. INSCRIÇÃO DEFERIDA.
ALEANDRA CORRÊA SERAFIM DA CONCEIÇÃO	O RECURSO PROCEDE COM RESSALVAS. CONSIDERAMOS A GRADUAÇÃO COMO COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE. ENTRETANTO, SEGUNDO O SUBITEM 5.4.2. EM EMPRESA / INSTITUIÇÃO PRIVADA: CARTEIRA DE TRABALHO LEGÍVEL (PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DADOS PESSOAIS E REGISTRO DO(S) CONTRATO(S) DE TRABALHO). EM CASO DE CONTRATO DE TRABALHO EM VIGOR (CARTEIRA SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO SERÁ INFORMADO ATÉ A DATA DE INSCRIÇÃO. CANDIDATO APRESENTOU DECLARAÇÃO E NÃO CTPS. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
ALINE ARAÚJO PINTO	O RECURSO PROCEDE. INSCRIÇÃO DEFERIDA.
ANDERSON LUIZ TOTOLA	O RECURSO PROCEDE. INSCRIÇÃO DEFERIDA.
ANDRÉ CORREIA FRAGA	O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM CARGO DIVERGENTE DO PLEITEADO (SUBITEM 5.5). SEGUNDO O EDITAL A EXPERIÊNCIA DEVERIA SER ESTRITAMENTE NO CARGO. E NÃO EM FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS. APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
ANGELA MARTA SIQUARA NASCIMENTO	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
ANNA LUIZA LOPES ROZA	O RECURSO NÃO PROCEDE. O CARGO E AS DATAS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESTÃO DIVERGENTES. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
ARIANA RAMOS DOS SANTOS	O RECURSO NÃO PROCEDE. INFORMOU DATA DE SAÍDA EM 27/12/2023, PORÉM A CERTIDÃO FOI EMITIDA COM DATA DE 26/12/2023 E SEGUNDO O SUBITEM: 5.4.1. EM ÓRGÃO PÚBLICO: CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EMITIDA PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
AUGUSTO WOLKERES GEGENHEIMER	O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM CARGO DIVERGENTE DO PLEITEADO (SUBITEM 5.5). SEGUNDO O EDITAL A EXPERIÊNCIA DEVERIA SER ESTRITAMENTE NO CARGO. E NÃO EM FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
BEATRIZ SOARES DA SILVA SOUZA	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL

	DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
BIANCA TRANCOSO DA SILVA DOURADO	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
CALLIANE GADELHA DE ARAUJO GOMES	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
CAMILA RIBEIRO	O RECURSO PROCEDE. INSCRIÇÃO DEFERIDA.
CARLOS RALPH ALVES ALENCAR	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
CATIA ARRUDA COELHO	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
CELITA FERREIRA RODRIGUES	O RECURSO PROCEDE COM RESSALVAS. APESAR DE HAVER VARIAS ENTRADAS E SAÍDAS, O TEMPO INFORMADO NA INSCRIÇÃO FOI COMPROVADO. PORÉM, A CERTIDÃO APRESENTADA NÃO CONSTA ASSINATURA E NEM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR. E SEGUNDO O SUBITEM: 5.4.1. EM ÓRGÃO PÚBLICO: CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EMITIDA PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO. SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
CHRISTYAN KELLY COELHO ABREU	O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM 5.4.1. EM ÓRGÃO PÚBLICO: CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EMITIDA PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO

	QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO. APRESENTOU EXPERIÊNCIA NA PMC NA CTPS. DESCUMPRIMENTO SUBITEM 5.4.1. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
CLAUDIA GONÇALVES ROCHA	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
CLAUDIA LETICIA LOPES DE OLIVEIRA	O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM: 5.4.1. EM ÓRGÃO PÚBLICO: CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EMITIDA PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA). INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
CLEIDE JEOVANE ZONTA	O RECURSO PROCEDE. INSCRIÇÃO DEFERIDA.
CLEYDE MATOS COSTA	O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIU COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PORÉM A CARGA HORÁRIA NÃO CONFERE COM O INFORMADO NA INSCRIÇÃO (SUBITEM 5.10). NÃO É POSSÍVEL A SOMATÓRIA DE CARGA HORÁRIA DE CURSOS. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
DANIELLE DE SOUZA ARAUJO	O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM: 5.4.1. EM ÓRGÃO PÚBLICO: CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EMITIDA PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA). INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
DAVI MARVILA MENDES DE ALCÂNTARA TRISTÃO	O RECURSO PROCEDE. INSCRIÇÃO DEFERIDA.
DILCIANE PEREIRA MEYRELLES	O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIU COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PORÉM A CARGA HORÁRIA NÃO CONFERE COM O INFORMADO NA INSCRIÇÃO (SUBITEM 5.10). NENHUM DOS CURSOS AVULSOS TEM CARGA HORÁRIA DE 80 HORAS. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
DYENE ALVES RODRIGUES	O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIU HISTÓRICO ESCOLAR, PORÉM SEM ASSINATURA, SEM CARIMBO E SEM MEIOS DE AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA ELETRÔNICA. NO E-MAIL ENVIADO NO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO CONSTAM A ASSINATURAS E INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO. SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
ELIANE DOS SANTOS RIBEIRO	O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM CARGO DIVERGENTE DO PLEITEADO (SUBITEM 5.5). SEGUNDO O EDITAL A EXPERIÊNCIA DEVERIA SER ESTRITAMENTE NO CARGO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
ELVIS FERNANDES ALVES DE SOUZA	O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM: 5.4.1. EM ÓRGÃO PÚBLICO: CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EMITIDA PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O

	ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA). INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
ESTER TRANCOSO DA SILVA	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
IVALDO PINCER DE OLIVEIRA	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. A INSCRIÇÃO FOI ATÉ 05 DE JANEIRO DE 2024, PORÉM O CANDIDATO ENVIU EM 10 DE JANEIRO DE 2024, OU SEJA, FORA DO PRAZO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	O RECURSO NÃO PROCEDE. A GRADUAÇÃO APRESENTADA NÃO CONSTA GRADE CURRICULAR E PELO NOME NÃO SE ENQUADRA EM NENHUMA DAS ÁREAS. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
FABIANA GRIZANTE MORAES	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. A INSCRIÇÃO FOI ATÉ 05 DE JANEIRO DE 2024, PORÉM A CANDIDATA ENVIU EM 06 DE JANEIRO DE 2024, OU SEJA, FORA DO PRAZO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
FABIANA MOREIRA FELLIS	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
FABIOLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTIAGO	O RECURSO PROCEDE. INSCRIÇÃO DEFERIDA.
FERNANDA DOS SANTOS	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
FERNANDA FERRAZ PÊGO	O RECURSO PROCEDE. INSCRIÇÃO DEFERIDA.
FRANCIELI SIMON FISCHER	O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA ANEXOU NO CORPO DO E-MAIL ARQUIVO QUE AO CLICARMOS APARECE A MENSAGEM PARA FAZER LOGIN NO GOOGLE DRIVE. O CANDIDATO É RESPONSÁVEL PELA FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DE INSCRIÇÃO, ASSIM COMO EM QUALQUER FASE DO PROCESSO SELETIVO, NÃO SENDO PERMITIDO QUALQUER RECURSO QUANTO AOS DADOS INSERIDOS NA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO CANDIDATO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
GABRIELLY PEREIRA FIRMO	O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM: 5.4.1. EM ÓRGÃO PÚBLICO: CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EMITIDA PELO

	<p>PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO. SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.</p>
GRACIELLI FERREIRA CORSINI CAETANO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 5.4.2. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.</p>
GUILHERME DE SOUZA SANTOS	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO (18/11/2020- 28/03/2022); ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM CARGO DIVERGENTE DO PLEITEADO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.</p>
HELOIZA ANDREA ROCHA MOTTA DE MELO	<p>RECURSO NÃO PROCEDE. DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 4.1.10. APRESENTOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO (SUBITEM 4.1.10). E APRESENTOU CERTIDÃO DE UM PERÍODO QUE DEVERIA TER SIDO APRESENTADO EM CTPS. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.</p>
INACIA MARIA CAMILO	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. E-MAIL ENVIADO, SEM ANEXO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.</p>
IVANA MARIA GUIMARAES ALPOIM	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. A INSCRIÇÃO FOI ATÉ 05 DE JANEIRO DE 2024, PORÉM A CANDIDATA ENVIOU EM 11 DE JANEIRO DE 2024, OU SEJA, FORA DO PRAZO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.</p>
IVONE MARTINS VIDAL	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. O CANDIDATO É RESPONSÁVEL PELA FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DE INSCRIÇÃO, ASSIM COMO EM QUALQUER FASE DO PROCESSO SELETIVO, NÃO SENDO PERMITIDO QUALQUER RECURSO QUANTO AOS DADOS INSERIDOS NA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO CANDIDATO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.</p>
JAMILA ZACARIAS DA SILVA	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. E-MAIL ENVIADO, SEM ANEXO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.</p>
JANELI DA CUNHA MARTINS	<p>O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. E-MAIL ENVIADO, SEM ANEXO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.</p>

JAQUELINE DE SOUZA SILVA MIRANDA	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
JAQUELINE LINHAUS REIS	O RECURSO PROCEDE COM RESSALVAS. DOCUMENTAÇÃO CORRIGIDA. ENTRETANTO, SEGUNDO O SUBITEM 5.4.2. EM EMPRESA / INSTITUIÇÃO PRIVADA: CARTEIRA DE TRABALHO LEGÍVEL (PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DADOS PESSOAIS E REGISTRO DO(S) CONTRATO(S) DE TRABALHO). EM CASO DE CONTRATO DE TRABALHO EM VIGOR (CARTEIRA SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO SERÁ INFORMADO ATÉ A DATA DE INSCRIÇÃO. CANDIDATO APRESENTOU SOMENTE OS DADOS PESSOAIS DA CTPS FÍSICA, SEM VÍNCULOS E APRESENTOU PRINT DE VÍNCULOS NA CTPS DIGITAL SEM OS DADOS PESSOAIS. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
JAQUELINE ROCHA BAIA	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
JAQUELINI DE LAIA SOUZA SEPULCHRO	O RECURSO NÃO PROCEDE. CONFORME O SUBITEM 5.4.1, O DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. O ÓRGÃO EQUIVALENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NA PMC É A SECRETARIA DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
JHONATAN NUNES DUTRA	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
JORCELENE PINHEIRO ROSA INOCENCIO	RECURSO NÃO PROCEDE. DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 4.1.10. APRESENTOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO. O CANDIDATO É RESPONSÁVEL PELA FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DE INSCRIÇÃO, ASSIM COMO EM QUALQUER FASE DO PROCESSO SELETIVO, NÃO SENDO PERMITIDO QUALQUER RECURSO QUANTO AOS DADOS INSERIDOS NA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO CANDIDATO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
JOSIELLE FLORES CHAVES	O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM: 5.4.1. EM ÓRGÃO PÚBLICO: CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EMITIDA PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS

	HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO. SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
JOSIENE BATISTA TENORIO	O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM: 5.4.1. EM ÓRGÃO PÚBLICO: CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EMITIDA PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO. SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
JULIA DOS SANTOS ANJOS	O RECURSO NÃO PROCEDE. HÁ LAPSO TEMPORAL NA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (NÃO COMPROVADO: 22/04/2022 A 25/05/2022). INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
KAMILA CARDOSO DE FARIA	O RECURSO PROCEDE. INSCRIÇÃO DEFERIDA.
KAYTCH DO CARMO PEREIRA OLIVEIRA	O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA QUE DEVERIA SER NA CTPS, EM FORMA DE DECLARAÇÃO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
LETHYCIA SANTOS COSTA	O RECURSO NÃO PROCEDE. O CANDIDATO É RESPONSÁVEL PELA FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DE INSCRIÇÃO, ASSIM COMO EM QUALQUER FASE DO PROCESSO SELETIVO, NÃO SENDO PERMITIDO QUALQUER RECURSO QUANTO AOS DADOS INSERIDOS NA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO CANDIDATO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
LINEY LEITE	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
LUCAS PIMENTEL DE AGUIAR	O RECURSO PROCEDE. INSCRIÇÃO DEFERIDA.
LUCIANA DE OLIVEIRA AMON GUARNIERI	O RECURSO NÃO PROCEDE. CONFORME O SUBITEM 5.4.1, O DOCUMENTO EXPEDIDO PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. O ÓRGÃO EQUIVALENTE A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NA PMC É A SECRETARIA DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.

LUCINÉIA FERREIRA DA SILVA MACHADO	O RECURSO PROCEDE. INSCRIÇÃO DEFERIDA.
LUIZ CARLOS DE PAULA	O RECURSO PROCEDE. INSCRIÇÃO DEFERIDA.
LUIZ CLAUDIO SIMONASSI CALDAS	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
MAIRA MARIA COZER GOMES	O RECURSO PROCEDE. INSCRIÇÃO DEFERIDA.
MARCIA ELIAS BRANDÃO	PROCEDE COM RESSALVAS. PORÉM NÃO ENVIOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA DOS SANTOS	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
MARIA DA PENHA LEMOS DE BRITO MORATTI	O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM: 5.4.1. EM ÓRGÃO PÚBLICO: CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EMITIDA PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO. SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
MARIA DA PENHA SOUZA SANTOS	O RECURSO NÃO PROCEDE. APRESENTOU CÓPIA DO DIÁRIO OFICIAL E DECLARAÇÃO ASSINADA PELO DIRETOR DA ESCOLA. DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 5.4.1. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
MARIA JOSE CERQUEIRA DA SILVA NUNES	O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM: 5.4.1. EM ÓRGÃO PÚBLICO: CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EMITIDA PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO. SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO

	PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
MELISSA STOFFEL HERINGER	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
MIRELLA KARLA TRANCOSO DA VITÓRIA	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
NÍDIA NARA GÓES BERNARDINO DE SOUZA	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
PATRICK SABINO MARTINS	O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM: 5.4.1. EM ÓRGÃO PÚBLICO: CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EMITIDA PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO. SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
PATRIK SERAFIM DOS ANJOS	O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM CARGO DIVERGENTE DO PLEITEADO (SUBITEM 5.5). SEGUNDO O EDITAL A EXPERIÊNCIA DEVERIA SER ESTRITAMENTE NO CARGO. E NÃO EM FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS. APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
PAULO DOS SANTOS DURVAL	O RECURSO NÃO PROCEDE. APRESENTOU CTPS SEM A PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO. DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 5.4.1. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
POLIANA DOS PASSOS DE ALMEIDA BRASIL	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. E-MAIL ENVIADO, SEM ANEXO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
PRISCILA BARRETTO DE OLIVEIRA	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL

	DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. E-MAIL ENVIADO, SEM ANEXO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
PRISCILA DE SOUZA NASCIMENTO	O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM CARGO DIVERGENTE DO PLEITEADO (SUBITEM 5.5). SEGUNDO O EDITAL A EXPERIÊNCIA DEVERIA SER ESTRITAMENTE NO CARGO E NÃO EM FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS. APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
RAMON RODRIGUES CLAUDIANO	O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIOU COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PORÉM A CARGA HORÁRIA NÃO CONFERE COM O INFORMADO NA INSCRIÇÃO (SUBITEM 5.10). NÃO É POSSÍVEL A SOMATÓRIA DE CARGA HORÁRIA DE CURSOS. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
RAQUEL HABKE GONÇALVES	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. E-MAIL ENVIADO, SEM ANEXO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
RAQUEL ROCHA DIAS NASCIMENTO	O RECURSO NÃO PROCEDE. DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 5.9. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
RAYANNE MARTINS DIAS	O RECURSO PROCEDE. INSCRIÇÃO DEFERIDA.
REBECA DE SOUZA GUSMAO	O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIOU COMPROVANTE DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, PORÉM O CURSO NÃO ESTÁ RELACIONADO AO CARGO (SUBITEM 5.10). NO DOCUMENTO ENVIADO NA INSCRIÇÃO NÃO HAVIA GRADE CURRICULAR. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
RITA DA PENHA NERY NASCIMENTO	O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATO INFORMOU NA INSCRIÇÃO CURSO DE NO MÍNIMO 80H NAS ÁREAS ESPECIFICADAS NO EDITAL. PORÉM, APRESENTOU CURSO EM ÁREA DIVERSA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
ROSEMARY GONÇALVES SANTOS	O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATO INFORMOU NA INSCRIÇÃO TÉCNICO NAS ÁREAS ESPECIFICADAS NO EDITAL. PORÉM, APRESENTOU CURSO EM ÁREA DIVERSA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
ROSIMERE PARADIZO DO ROSARIO BERGER	O RECURSO PROCEDE. INSCRIÇÃO DEFERIDA.
RUTHNEIA TAVARES CAMPONEZ GRACIOTTI	RECURSO NÃO PROCEDE. HÁ LAPSO TEMPORAL NO SEGUNDO PERÍODO E DEMONSTRATIVO DE CONTRATO (DESCUMPRIMENTO SUBITEM 5.4.1). INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
SANDRA DA SILVA SOUSA	O RECURSO PROCEDE. INSCRIÇÃO DEFERIDA.
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA	RECURSO NÃO PROCEDE. DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 4.1.10. APRESENTOU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO (SUBITEM 4.1.10) PERÍODO INFORMADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO 11/09/2023 À 11/12/2023, ENVIOU DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO 11/09/2023 À 10/11/2023. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
SERGIO EMILIO DA SILVA	O RECURSO NÃO PROCEDE. O CANDIDATO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL. CASO TENHA SIDO ENVIADO MAIS DE UM E-MAIL, O ÚLTIMO QUE FOI CONSIDERADO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
SHIRLEY MATOS COSTA GAMA	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. E-MAIL ENVIADO, SEM ANEXO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.

SIMONE OLIMPIO	O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATO INFORMOU NA INSCRIÇÃO CURSO TÉCNICO NAS ÁREAS ESPECIFICADAS NO EDITAL. PORÉM, APRESENTOU CURSO EM ÁREA DIVERSA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
SIMONE ROSA PAIXÃO	O RECURSO PROCEDE. INSCRIÇÃO DEFERIDA.
SONIA BARCELOS BANDEIRA FREITAS	O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA ANEXO NO CORPO DO E-MAIL ARQUIVO QUE AO CLICARMOS APARECE A MENSAGEM DE PÁGINA BLOQUEADA, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. O CANDIDATO É RESPONSÁVEL PELA FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DE INSCRIÇÃO, ASSIM COMO EM QUALQUER FASE DO PROCESSO SELETIVO, NÃO SENDO PERMITIDO QUALQUER RECURSO QUANTO AOS DADOS INSERIDOS NA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO CANDIDATO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
SONIA MARIA UNEIDA SONEGHETI	O RECURSO PROCEDE. INSCRIÇÃO DEFERIDA.
SUIANNE DO CARMO MEDEIROS	O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATO INFORMOU NA INSCRIÇÃO CURSO TÉCNICO NAS ÁREAS ESPECIFICADAS NO EDITAL. PORÉM, APRESENTOU CURSO EM ÁREA DIVERSA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
SULA MIRIAM DE MORAES	O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM: 5.4.1. EM ÓRGÃO PÚBLICO: CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EMITIDA PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
TAIMARA RUTH DO CARMO DE ALMEIDA PEREIRA	O RECURSO PROCEDE. INSCRIÇÃO DEFERIDA.
TANIA MARA FERREIRA DE SOUZA	O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM: 5.4.1. EM ÓRGÃO PÚBLICO: CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EMITIDA PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO. INFORMOU VÍNCULO ATÉ 04/01/2024, PORÉM A DECLARAÇÃO ESTÁ DATADA DE 14/11/2023, O QUE ALTERA A PONTUAÇÃO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
TATIANA MACHADO CUNHA	O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO – HÁ LAPSOS TEMPORAIS, O QUE AFETA A PONTUAÇÃO E UMA DAS CÓPIAS DA CTPS ESTÁ INCOMPLETA, NÃO SENDO POSSÍVEL VERIFICAR O ANO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
TATIANA VIEIRA DA CONCEICAO	O RECURSO PROCEDE. INSCRIÇÃO DEFERIDA.
TATIANE ANDRADE DE LIMA GOMES	O RECURSO NÃO PROCEDE. SEGUNDO O SUBITEM: 5.4.1. EM ÓRGÃO PÚBLICO: CERTIDÃO/DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EMITIDA PELO PODER PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, CONFORME O ÂMBITO DA PRESTAÇÃO DA ATIVIDADE, EM PAPEL TIMBRADO, COM CARIMBO DO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATADO E ASSINADO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE

	ADMINISTRAÇÃO OU DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS DO ÓRGÃO EQUIVALENTE, NÃO SENDO ACEITAS, SOB HIPÓTESE ALGUMA, DECLARAÇÃO EXPEDIDA POR QUALQUER ÓRGÃO QUE NÃO ESPECIFICADO NESTE ITEM. EM CASO DE EXERCÍCIO EM VIGOR (SEM DATA DE SAÍDA), O TEMPO DE SERVIÇO NO ATO DE INSCRIÇÃO DEVE SER INFORMADO ATÉ A DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
THAIS SOARES RIBEIRO	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. E-MAIL ENVIADO, SEM ANEXO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
THAIZ AMORIM FIRME	O RECURSO NÃO PROCEDE. CANDIDATO INFORMOU NA INSCRIÇÃO CURSO DE DURAÇÃO DE IGUAL OU SUPERIOR A 80H NAS ÁREAS ESPECIFICADAS NO EDITAL. PORÉM, APRESENTOU CURSO EM ANDAMENTO EM ÁREA DIVERSA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
THIAGO LOYOLA MIRANDA	O RECURSO NÃO PROCEDE. O CANDIDATO É RESPONSÁVEL PELA FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DE INSCRIÇÃO, ASSIM COMO EM QUALQUER FASE DO PROCESSO SELETIVO, NÃO SENDO PERMITIDO QUALQUER RECURSO QUANTO AOS DADOS INSERIDOS NA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO CANDIDATO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
VALDIVA DE SOUZA TEIXEIRA	O RECURSO NÃO PROCEDE. A CANDIDATA ANEXO NO CORPO DO E-MAIL ARQUIVO QUE AO CLICARMOS APARECE A MENSAGEM DE PÁGINA BLOQUEADA, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO. O CANDIDATO É RESPONSÁVEL PELA FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DE INSCRIÇÃO, ASSIM COMO EM QUALQUER FASE DO PROCESSO SELETIVO, NÃO SENDO PERMITIDO QUALQUER RECURSO QUANTO AOS DADOS INSERIDOS NA INSCRIÇÃO REALIZADA PELO CANDIDATO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
VANESSA PIMENTEL GOMES VIEIRA	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. E-MAIL ENVIADO, SEM ANEXO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
VINICIUS FERREIRA FADUL	O RECURSO NÃO PROCEDE. ENVIOU COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PORÉM COM DATAS DIVERGENTES DA INSCRIÇÃO – HÁ LAPSO TEMPORAL (08/03/2023 A 01/06/2023), O QUE AFETA A PONTUAÇÃO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
VIRGINIA MARTHA SCHNEIDER CARDEIRO	O RECURSO NÃO PROCEDE. A GRADUAÇÃO APRESENTADA, CONFORME CONSULTA A GRADE CURRICULAR SE REFERE A CONTABILIDADE E NÃO A ADMINISTRAÇÃO. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.
VIVIANE DOS SANTOS DE JESUS	O RECURSO NÃO PROCEDE. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO SUBITEM 4.1.7 É OBRIGATÓRIA. E SEGUNDO O SUBITEM 4.1.2. DO EDITAL DE ABERTURA: APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE INFORMAÇÕES, BEM COMO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. INSCRIÇÃO INDEFERIDA.